



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 12/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 17/03/2026

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 17/03/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinicius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

12/2026 PLO - Vereador Professor Vinicius

PROJETO DE LEI CM/12/2026, subscrito pelo vereador Vinicius Faria de Oliveira, que reserva de percentual mínimo de unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiência severa ou seus responsáveis legais nos programas habitacionais do Município de Ituiutaba. Simetria com a legislação estadual.

A proposta municipal encontra plena consonância com a legislação estadual recente, especialmente com a Lei nº 25.128 de 2025: "Serão reservadas para aquisição por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, ou por seus responsáveis, 15% das unidades habitacionais dos programas estaduais de financiamento de moradia popular."

Portanto, a proposta municipal segue a mesma diretriz de política pública adotada pelo Estado de Minas Gerais, configurando aplicação do princípio da simetria normativa, amplamente admitido na organização federativa. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

13/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/13/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.568/2025, no valor de até R\$ 387.264,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinado às ações do CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Psiquiatria Pediátrica) e do Centro Integrado de Reabilitação de Ituiutaba (Fisioterapia execução dos contratos).

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Aprovado por unanimidade

23/03/2026

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

14/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/14/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento vigente, no valor de até R\$ 5.000,00, para criação da natureza de despesa vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Programa Ensino Superior e Profissional (visando assegurar a regular execução das atividades relacionadas ao ensino superior).

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

15/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/15/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 1.622.945,28, no Orçamento vigente (Lei nº 5.568/2025 - LOA), com a finalidade de viabilizar a execução de ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente nos serviços urbanos, cemiteriais, manutenção de praças, fabricação de pré-moldados e gestão de frota.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

16/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/16/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, com finalidade de incluir naturezas de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de até R\$ 612.092,16 (seiscentos e doze mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), destinadas ao custeio relacionadas ao credenciamento de profissionais, serviços de consultoria e manutenção das ações e serviços de saúde. Os recursos contemplarão atividades voltadas à gestão da saúde municipal e ao funcionamento de importantes unidades e serviços, como CAPSI, Laboratório de Análises Clínicas Municipal, Centro de Diagnóstico de Imagem, Centro Integrado de Reabilitação, Centro Especializado Odontológico, Assistência Farmacêutica e Vigilância Epidemiológica, contribuindo para a continuidade e melhoria do atendimento à população.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

17/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/17/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a criação e Organização do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE Ituiutaba-MG. A criação do PACE Ituiutaba representa um avanço significativo na política de saúde pública, fortalecendo a rede de hematologia e garantindo a autossuficiência de sangue na região.

O projeto não apenas cria a unidade, mas assegura que ela opere sob os mais altos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária nacional. O Art. 3º reforça essa submissão normativa: "O PACE ficará responsável pela implementação das ações de divulgação, orientação e captação de doadores, em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº 007/2025, a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e a Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

18/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/18/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Agência Transfusional de Ituiutaba, a proposta surge para suprir a carência local após o encerramento de atividades do Hemocentro regional anterior, evitando o deslocamento de pacientes por mais de 120km.

A criação da unidade reforça o dever do Estado (em sentido lato) previsto no Art. 196 da CF/88: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

19/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/19/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, para acobertar despesas referentes à contratação de pessoal decorrentes de credenciamento para a manutenção das atividades do trânsito municipal.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

20/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/20/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ituiutaba-MG, com a finalidade de acobertar as despesas decorrentes do credenciamento atualmente em aberto, destinado à contratação de profissionais para atendimento das demandas



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

desta Secretaria.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

21/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/21/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Ituiutaba, no valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), tem por finalidade incluir natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Fundo Municipal de Saúde, classificada como "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", recursos provenientes de transferência do Fundo Estadual de Saúde.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

22/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/22/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento vigente, no valor de R\$ 141.060,12 (cento e quarenta e um mil, sessenta reais e doze centavos), no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com finalidade de execução das atividades administrativas da secretaria, bem como para a manutenção das ações relacionadas ao Parque de Exposições.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

23/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/23/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal e será anulada dotação da mesma secretaria, importante para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Causa Animal.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

12/2026 PLO - Vereador Professor Vinicius

Dispõe sobre a reserva de percentual de unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiências severa ou a seus responsáveis legais, no âmbito dos programas habitacionais do Município de Ituiutaba, e dá outras providências

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

13/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 387.264,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

14/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

15/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 1.622.945,28 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

16/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 612.092,16 (Seiscentos e doze mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

23/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA) no valor de até R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior – Pedrinho RCG, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/13/2026, CM/16/2026 e CM/21/2026, votação nominal, APROVADA 16 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/13/2026, CM/16/2026 e CM/21/2026.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br